



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2007 - 2008

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/07 DE 05 DE OUTUBRO DE 2.007

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 05 / 10 / 2007

Isidora Madalena S. Daniel
Visto

“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, do Exercício Financeiro de 2.006 e dá outras providências”.

Isidora Madalena Siqueira Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, em consonância com ao artigo 48 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Nova Nazaré-MT:

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam aprovados os balancetes de janeiro a dezembro de 2006, o Balanço Geral do exercício financeiro de 2006, do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, gestão do Sr. José Marques de Queiroz, no período de 01/01/2006 a 05/07/2006 e do Sr. Pedro Aureliano Rosa, no período de 06/07/2006 a 31/12/2006, sobre as quais o Egrégio Tribunal de contas emitiu o Parecer de nº 016/07 de 17.07.2007, **Parecer Prévio Favorável**, ao processo nº 5.757-6/2007-TCE.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidente, aos 05 de Outubro de 2007.

Isidora Madalena S. Daniel
Isidora Madalena Siqueira Daniel
Presidente